

Protocolo nº 21.345.146-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 561_2023 /Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 21.345.146-4, autorizo a doação do bem móvel consistente de **01 (um) tanque resfriador de leite 1000 litros/02 ordenhas, marca Gela Brasil**, de mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Jundiáí do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.408.61/0001-54, com sede na Praça Pio X, nº 260- CEP 86470-000 –JUNDIAÍ DO SUL /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento